

**PARECER DE COMISSÃO FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI Nº PAC-078/2015  
AO(S) DOCUMENTO(S) PLE-024/2015 CONFORME PROCESSO-218/2015**

**Dados do Protocolo**

**Protocolado em:** 16/06/2015 09:53:55

**Protocolado por:** Débora Geib

**PARECER DE COMISSÃO FAVORÁVEL AO  
PROJETO DE LEI 024/2015.**

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Projeto de Lei nº.: 024/2015

Autor: Executivo Municipal

Parecer: Favorável

Ementa: Autoriza o Município de Gramado a realizar contratação temporária de excepcional interesse público.

Relator: Vereador Rafael Ronsoni

**RELATÓRIO**

Conforme disposição regimental prevista no artigo 70, o projeto veio a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação para análise, tendo anteriormente recebido parecer jurídico da Procuradora Geral.

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa por iniciativa do Executivo Municipal sob a forma de projeto de lei, tendo como objeto autorização legislativa para proceder na contratação temporária de excepcional interesse público.

Em relação a matéria da Proposição sob análise menciona-se que o projeto prevê a contratação de 01 Professor com Licenciatura em Matemática, 01 Professor com Licenciatura em Biologia, 16 Educadores Infantis e 11 Cozinheiras. Destacam que se faz necessário a contratação temporária, visto que não existe mais concurso público vigente.

Quanto as questões de técnica legislativa, previstas na Lei Complementar nº 95 de 1998 e, suas alterações, cabe ressaltar que o projeto de lei encontra-se apto.

Em razão do exposto, exaramos parecer favorável em relação ao projeto de lei sob análise, já que em tramitação regular e para a continuidade do processo legislativo analisamos os aspectos constitucionais legais e jurídicos. Logo não

verificamos nenhum vício de iniciativa ou inconstitucionalidade a ser arguida.

Desta forma, em condições de ser apreciado em Plenário, no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação analisar.

É o nosso Parecer.

Câmara Municipal de Gramado, 10 de Junho de 2015.

---

Giovani Foss Colorio  
**Presidente**

---

João Teixeira  
**Vice-Presidente**

---

Rafael Ronsoni  
**Relator**